

PORTARIA Nº 025/2026

TUCUMÃ – PA, 31 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA
JONEIDE PRIMO DE SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **JONEIDE PRIMO DE SOUSA**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 354/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora Nível Médio. Atualmente **Professora I- Nível III**, (progressões amparadas pelo Art.23, incisos I e II da Lei Municipal 455/2011). Lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0805041 portadora do RG: 3548128 PC/PA, e do CPF: 585.445.341-04.

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. Alexandre Marçal Kozlowski, OAB/GO 20.914, datado no dia 07 de agosto de 2026.

Considerando a Resolução do Conselho Previdenciário nº 013/2026.

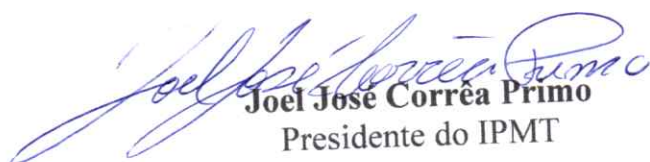
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição para a Servidora **JONEIDE PRIMO DE SOUSA**, com proventos mensais no valor de R\$: 6.729,80 (Seis Mil, e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos), em conformidade com o art.72 da Lei Municipal nº. 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração da servidora no cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de setembro de 2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

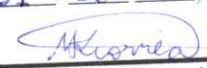
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 31 de agosto de 2026.



Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 31 / 08 / 2026



Instituto de Previdência do Município de Tucumã

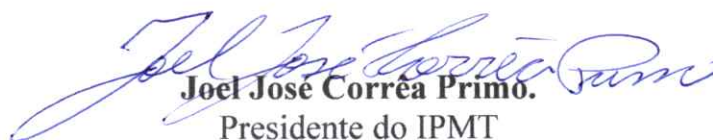
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 025/2026, expedida pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **JONEIDE PRIMO DE SOUSA**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº354/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora de Nível Médio Atualmente **Professora I- Nível III**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0805041 portadora do RG: 3548128 PC/PA, e do CPF nº 585.445.341-04.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 31 de agosto de 2026.



Joel José Corrêa Primo.
Presidente do IPMT